

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

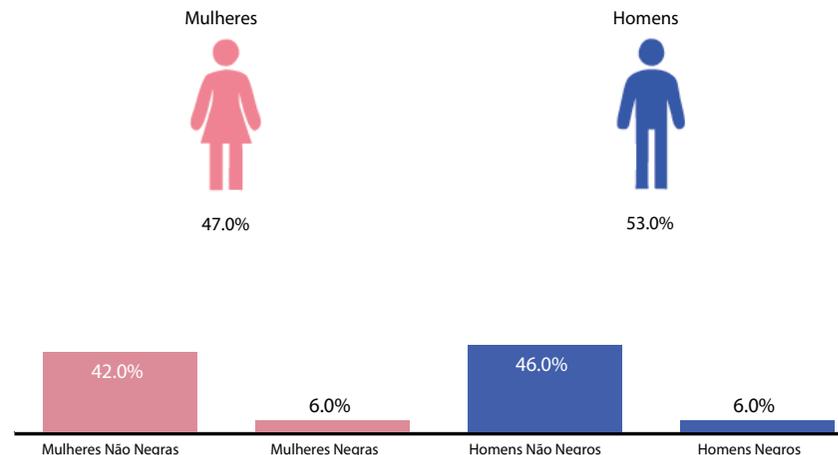
Empregador: 02.329.713/0001-29 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 156

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 75.0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 56.5% da recebida pelos homens.

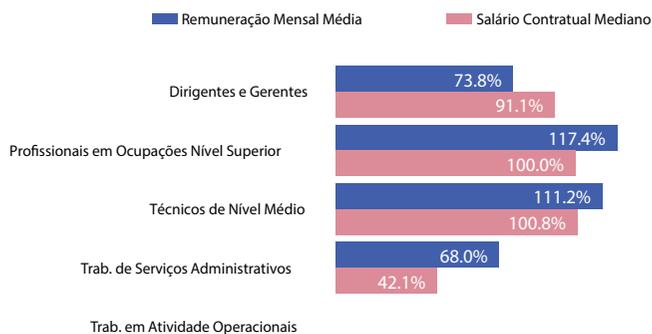
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	75.0%
Remuneração Mensal Média	<p>Número = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	56.5%

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

## RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

O presente Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios foi elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que coletou e organizou vários dados em tabelas.

Esclarecemos que este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor e no exercício da mesma função, não considerando o tempo de serviço, produtividade nem a perfeição técnica, servindo exclusivamente para o cumprimento das obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

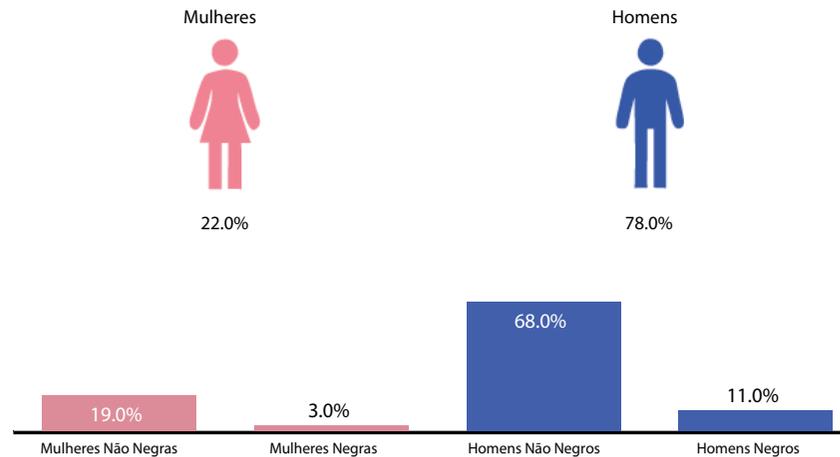
Empregador: 02.329.713/0002-00 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 483

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 74.7% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 69.9% da recebida pelos homens.

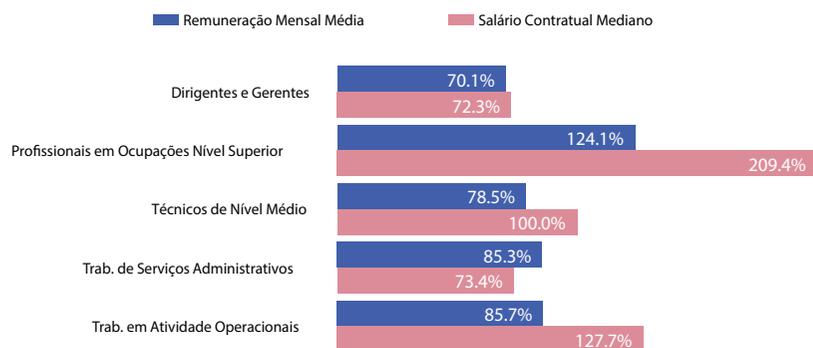
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	74.7%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens + Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres + Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	69.9%

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

## RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

O presente Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios foi elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que coletou e organizou vários dados em tabelas.

Esclarecemos que este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor e no exercício da mesma função, não considerando o tempo de serviço, produtividade nem a perfeição técnica, servindo exclusivamente para o cumprimento das obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

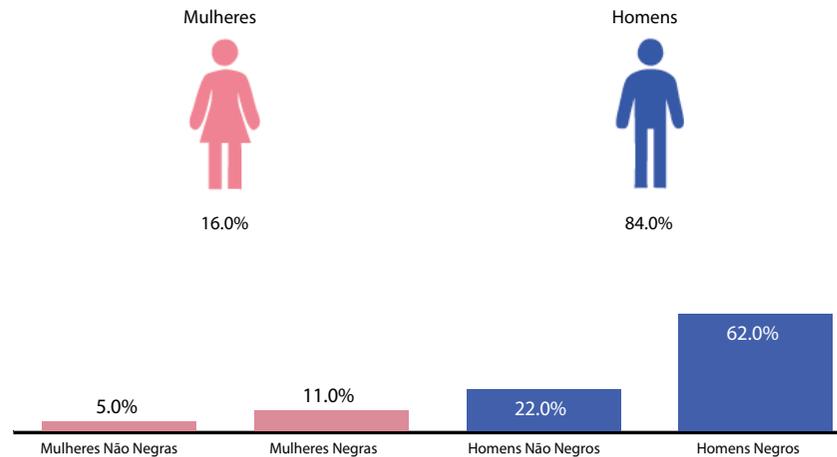
Empregador: 02.329.713/0016-05 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 138

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 115.1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 68.5% da recebida pelos homens.

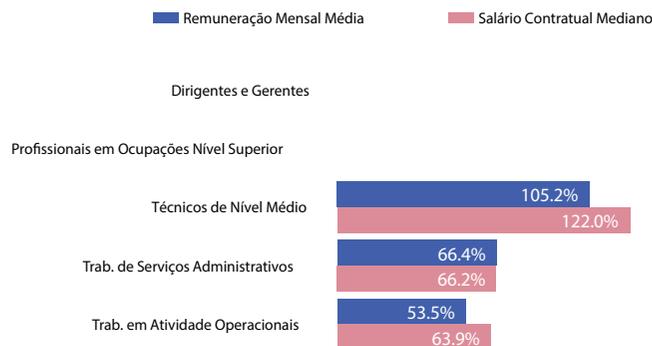
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	115.1%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens + Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres + Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	68.5%

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Crítérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Crítérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

## RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

O presente Relatório de Transparência Salarial e de Crítérios Remuneratórios foi elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que coletou e organizou vários dados em tabelas.

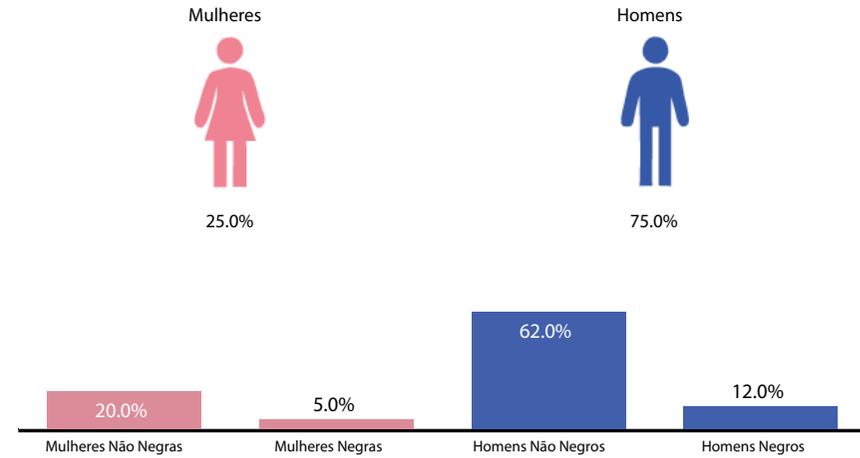
Esclarecemos que este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor e no exercício da mesma função, não considerando o tempo de serviço, produtividade nem a perfeição técnica, servindo exclusivamente para o cumprimento das obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100.0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 90.5% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	$\frac{\text{Salário mediano para Mulheres (M)}}{\text{Salário mediano para Homens (H)}} = \text{Razão M / H}$ <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	100.0%
Remuneração Mensal Média	$\frac{\text{Número Total de Homens} \times \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}}{\text{Número Total de Mulheres} \times \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}} = \text{Razão M / H}$ <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	90.5%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

O presente Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios foi elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que coletou e organizou vários dados em tabelas.

Esclarecemos que este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor e no exercício da mesma função, não considerando o tempo de serviço, produtividade nem a perfeição técnica, servindo exclusivamente para o cumprimento das obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

Empregador: 02.329.713/0020-91 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 458

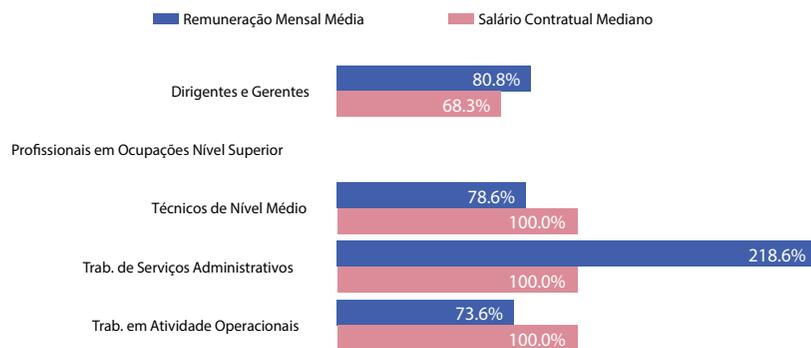
## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100.0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 79.2% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M) } Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p> <p>Salário mediano para Homens (H) }</p>	100.0%
Remuneração Mensal Média	<p> <math>\frac{\text{Número Total de Homens} \times \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}}{\text{Número Total de Mulheres} \times \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}}</math> </p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	79.2%

## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

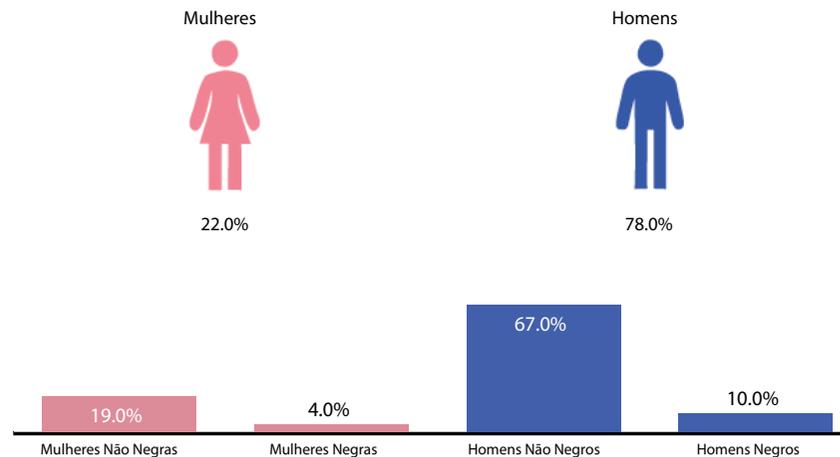
São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

## RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

O presente Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios foi elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que coletou e organizou vários dados em tabelas.

Esclarecemos que este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor e no exercício da mesma função, não considerando o tempo de serviço, produtividade nem a perfeição técnica, servindo exclusivamente para o cumprimento das obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

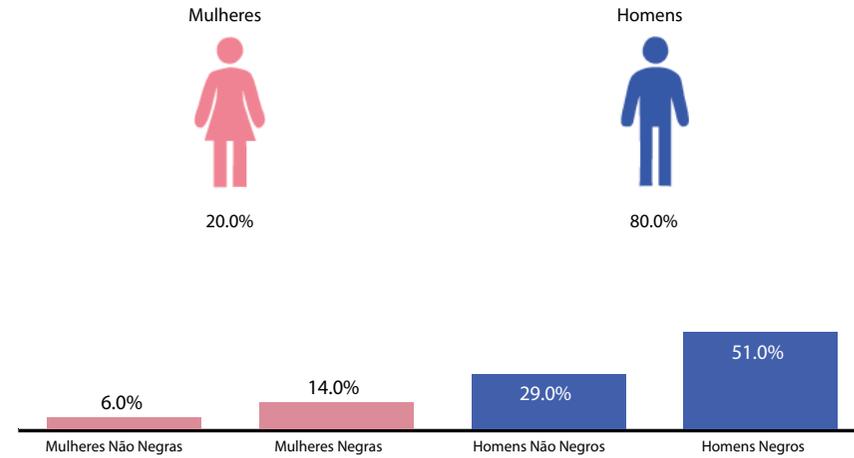
Empregador: 02.329.713/0022-53 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 529

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 83.1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 65.9% da recebida pelos homens.

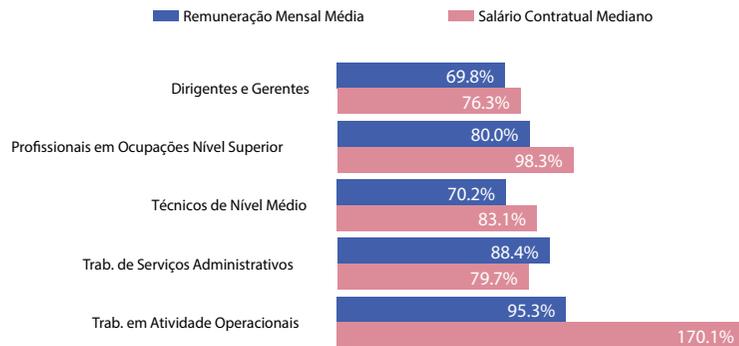
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M) } Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p>	83.1%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H) } Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p> <p>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p>	65.9%

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

## RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

O presente Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios foi elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que coletou e organizou vários dados em tabelas.

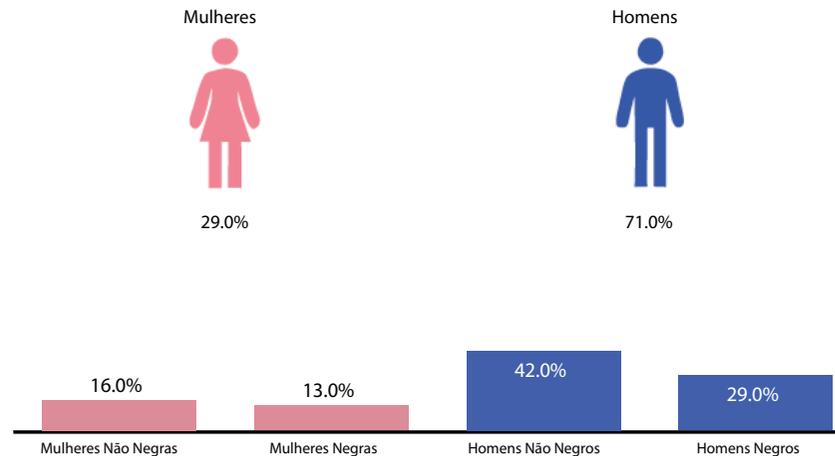
Esclarecemos que este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor e no exercício da mesma função, não considerando o tempo de serviço, produtividade nem a perfeição técnica, servindo exclusivamente para o cumprimento das obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100.0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 72.5% da recebida pelos homens.

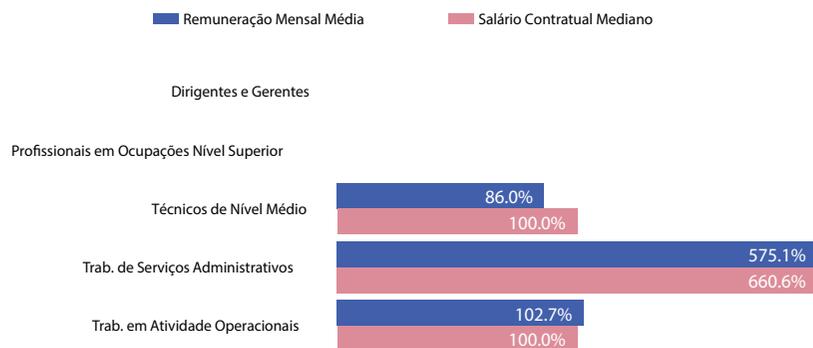
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)                      Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	100.0%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens + Remuneração Mensal Média para Homens (H) = Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p> <p>Número Total de Mulheres + Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p>	72.5%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Crítérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Crítérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

O presente Relatório de Transparência Salarial e de Crítérios Remuneratórios foi elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que coletou e organizou vários dados em tabelas.

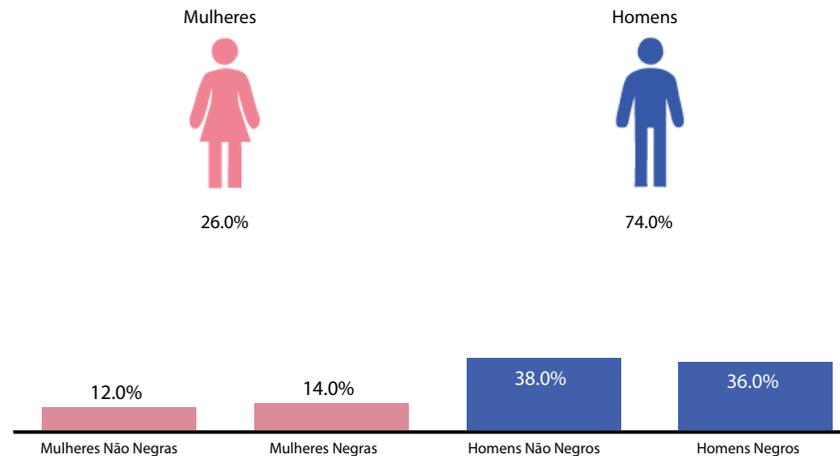
Esclarecemos que este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor e no exercício da mesma função, não considerando o tempo de serviço, produtividade nem a perfeição técnica, servindo exclusivamente para o cumprimento das obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 113.1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 84.1% da recebida pelos homens.

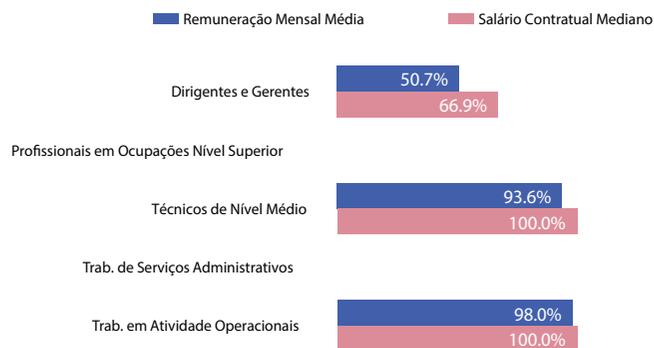
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) $Razão M / H = \frac{\text{Salário das mulheres}}{\text{Salário dos homens}} \times 100\%$	113.1%
Remuneração Mensal Média	$\frac{\text{Número Total de Homens} \times \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}}{\text{Número Total de Mulheres} \times \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}}$ $Razão M / H = \frac{\text{Remuneração das mulheres}}{\text{Remuneração dos homens}} \times 100\%$	84.1%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

O presente Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios foi elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que coletou e organizou vários dados em tabelas.

Esclarecemos que este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor e no exercício da mesma função, não considerando o tempo de serviço, produtividade nem a perfeição técnica, servindo exclusivamente para o cumprimento das obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.